

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 1.678/2013

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

AUTOR			PARTIDO
IVIS ROCHA LEITÃO (MIKIKA LEITÃO)			PSL
EMENDA Nº		TIPO DE EMENDA	DATA
01.2013	180	META	14/11/2013

INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA

Órgão:27000

Unidade Orçamentária: 27101

Código da Funcional Programática/Localização:08.244.5326.4264.0287

Ação [A] PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

[Meta Específica]

FIRMAR CONVENIO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ A CASA DO CAMINHO PARA CUSTEIO DE SUAS DESPESAS CORRENTES, AMPLIAÇÃO DA SUA AÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS QUE VISAM ATENDER O IDOSO, BEM COMO A PROFISSIONALIZAÇÃO DO JOVEM E ADOLESCENTES.

JUSTIFICATIVA

INCLUO A ASSOCIAÇÃO "COMUNHAO ESPIRITA CRISTÃ A CASA DO CAMINHO" NO ORÇAMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO COM ESTA EMENDA DE META, POR SE TRATAR DE UMA ENTIDADE RECONHECIDA DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL LEI ESTADUAL Nº 4.538 DE 18/11/1983, QUE DESENVOLVE UM GRANDE TRABALHO NO ACOLHIMENTO DE IDOSOS E ADOLESCENTES CARENTES NA CIDADE DE SOUSA-PB, PRATICANDO A CARIDADE ESPIRITUAL, MORAL E MATERIAL POR TODOS OS MEIOS AO SEU ALCANCE, DENTRO DO PRINCIPIO DA DOUTRINA ESPÍRITA, PRINCIPALMENTE COM OBRAS DE CARÁTER FILANTRÓPICO E BENEFICENTE, DE NATUREZA EDUCACIONAL, CULTURAL, ASSISTENCIAL, TAIS COMO A DE AMPARO A VELHICE, AOS ENFERMOS, AS CRIANÇAS, ASSISTINDO A TODOS SEM DISTINÇÃO E EM ESPECIAL AS CLASSES MAIS CARENTE.

Emendas Individuais: Deputado Estadual - 15 (quinze) Emendas.

Assinatura do Autor:

LY IN 1 213